DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 9.558, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 194/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.º 051/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 078/PMM/2023, objeto – Aquisição de açúcar tipo cristal.

I – Cladinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146-6 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Raimunda Moreira Bento da Silva - Matrícula n.º 77.212 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

IV – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

V – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VI – Márcia Aparecida Pereira de Queiroz - Matrícula n.º 81.471 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Bucal;

VIII – Elzimar Gonçalves Ferreira - Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Bucal;

IX – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal;

X – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal;

XI – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XII – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XIII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XIV – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XV – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

XVI – Gigliola Diniz Del'Boccio Soares - Matrícula n.º 72.889 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XVII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento;

XVIII – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XIX – Fernanda Mendes - Matrícula n.º 81.481 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XX – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XXI – Ronaldo Alves Moreira - Matrícula n.º 81.579 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XXII – Jéssica Helena Vieira Araújo - Matrícula n.º 81.547-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XXIII – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria Cultura;

XXIV – Kely Cristina Lúcia Fagundes - Matrícula n.º 79.192-7 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de novembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 21 de novembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.559, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Ariane Pires de Carvalho**, matrícula n.° 80.657-4, do cargo **Subsecretária de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de novembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 21 de novembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 23 de outubro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: **ELIANA DA CONCEICAO TEIXEIRA CPF:709.326.896-04, nome fantasia INDUSTRIA DE CONFECCAO JOISA**, CNPJ: 08.774.500/0001-92 - ATIVIDADE: "Industria" (sob os CNAEs 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0067.**

Matozinhos, 20 de novembro de 2023.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 24 de outubro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: **FCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ: 08.362.179/0001-39** - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviço não especificado" (sob os CNAEs 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 74.10-2-02 - Design de interiores, 74.10-2-03 - Design de produto) – Matozinhos/MG – **PA/ Nº 2023/10/0068.**

Matozinhos, 20 de novembro de 2023.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 27 de outubro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **23.487.681 MAURICIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR, CNPJ: 23.487.681/0001-60** – ATIVIDADE: "Outros usos ou atividades não especificados" (sob os CNAEs 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0069.**

Matozinhos, 20 de novembro de 2023.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretorade Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 27 de outubro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: **MAURILO RIBEIRO DE CARVALHO 04523831610, CNPJ: 19.947.243/0001-60** - ATIVIDADE: "Oficina Mecânica" (sob os CNAEs 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.20-0-06 - Serviços de

borracharia para veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0070.

Matozinhos, 20 de novembro de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves

Diretora de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 27 de outubro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **LORRAYNE DIAS MARTINS 17551148698 – PADARIA PÃO DO TRIGO, CNPJ: 48.426.959/0001-10** – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob os CNAEs 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios e 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas) – Matozinhos/MG – **PA/ Nº 2023/10/0071**.

Matozinhos, 20 de novembro de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves

Diretorade Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATOZINHOS

CMDCA DE MATOZINHOS/MG
Rua Oito de Dezembro, 204 - Centro – Matozinhos
Telefone: (31) 3712.6005 ou 98897.6557

RESOLUÇÃO Nº 89 de 26 de outubro de 2023

Dispõe sobre a alteração na Resolução 80/2022, Edital 001/2022 e revoga a Resolução 81 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matozinhos - CMDCA/MTZ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto: no artigo 277 da Constituição Brasileira de 1988; na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei Federal 14.692 de 13 de outubro de 2023 e Lei Municipal 2.584 de 17 de julho de 2023.

Considerando a Resolução nº 137 do CONANDA – Conselho Nacional do Direitos da Criança e Adolescente de 21 de janeiro de 2010, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Lei Municipal 3.006 de 16 de novembro de 2016 e a deliberação da plenária do CMDCA de Matozinhos em 26 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o texto disposto no título e no artigo 1º da Resolução 80/2022. Onde se lê, "Biênio 2022/2023", leia-se: "Biênio 2023/2024". Portanto, o artigo 1º da referida resolução passa a ter a seguinte redação:

> *"Tornar público, mediante o Edital nº 001/2022, a seleção de Projetos a serem realizados por Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Matozinhos, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Matozinhos – FIA/MTZ biênio 2023/2024."*

Art. 2º - Alterar o texto de apresentação e artigo 2º do Edital 001/2022 aprovado pela da Resolução 80/2022. Onde se lê, "Biênio 2022/2023", leia-se: "Biênio 2023/2024". Portanto, o artigo 2º do Edital 001/2022 passa a ter a seguinte redação:

> *"Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público, selecionar os projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Matozinhos, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Matozinhos – FIA/MTZ, biênio 2023/2024 objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Matozinhos, para fins de atendimento de crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 00 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Federal nº. 8.069/1990."*

Art. 3º - Tornar público, os projetos devidamente cadastrados no CMDCA, que possuem Certificado de Autorização para Captação de Recursos junto ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Matozinhos – FIA/MTZ no biênio 2023/2024.

Instituição	Projeto
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Vencendo Barreiras e Descobrindo Talentos na Arte, Cultura e Lazer
Ministério AMAE – Associação Missionária de Apoio ao Evangelho	Projeto Semear
	Esporte é Vida
AJOWEN – Associação João Wenceslau Junqueira	Mais Cidadania
	Despertar: Cuidando da Minha Vida
Fundação Dirce Figueiredo	Projeto Orquestra Amare
Vista Alegre Futebol Clube	Crescer e Vencer

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATOZINHOS

CMDCA DE MATOZINHOS/MG
Rua Oito de Dezembro, 204 - Centro – Matozinhos
Telefone: (31) 3712.6005 ou 98897.6557

Art. 4º - Revogar a Resolução nº 81/2022.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDE MACIEL DE OLIVEIRA
Data: 21/11/2023 00:33:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMDCA de Matozinhos